



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.615/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar por Superávit
Financeiro”**

O Prefeito Municipal de Ijaci, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto na Lei Federal 4.320/64, bem como na Lei Municipal 1.356/2019

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do inciso III do parágrafo segundo do art.6º da Lei 1.356/2019, os seguintes Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 90.150,00 (noventa mil, cento e cinquenta reais), para as respectivas dotações orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.048 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada IGDSUAS

Elemento: 3.3.90.14.00 Diária Pessoal Civil

Fonte: 229

Valor: 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.048 - Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada IGDSUAS

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte: 229

Valor: 15.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.049 - Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família - PAIF

Elemento: 3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil.

Fonte: 229

Valor: 1.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.049 - Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família - PAIF

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 229



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACI
Estado de Minas Gerais

Valor: 10.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.049 - Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família
- PAIF

Elemento: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com Locomoção

Fonte: 229

Valor: 1.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.049 - Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família
- PAIF

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 229

Valor: 13.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.051 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de
Vínculos

Elemento: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 229



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Valor: 15.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.051 -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 229

Valor: 4.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.051 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 229

Valor: 1.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.051 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Fonte: 229



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Valor: 15.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2051 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 229

Valor: 10.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.167 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Elemento: 3.3.90.14.00 Diária Pessoal Civil

Fonte: 229

Valor: 1.000,00

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244

Programa: 0125

Projeto Atividade: 2.167 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Elemento: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte: 229



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Valor: 1.150,00

Art. 2º - Para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares previstos no Art. 1º serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício 2019, nos termos do inciso I do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 20 de fevereiro de 2020.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO
DA SILVA
MORETI:03
837339602

Assinado de forma
digital por FABIANO
DA SILVA
MORETI:038373396
02
Dados: 2020.02.20
16:42:44 -03'00'